



## RESOLUÇÃO/PROEN Nº 49/2019

*Torna público o resultado do processo de seleção dos requerentes às vagas oferecidas por transferências internas e externas, retorno de aluno desistente da UNIDAVI e portadores de diploma de curso superior.*

O Pró-reitor de Ensino do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí (Unidavi), no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral da Instituição através do Art. 48 incisos VII e X, e de acordo com o disposto no Art. 2º da Resolução/CONSUNI Nº 042/2018

### RESOLVE

**Art. 1º.** Publicar os pedidos deferidos do processo de seleção das vagas oferecidas no curso de **DIREITO**, na forma que segue:

#### I – Campus de Rio do Sul – período noturno

a) Pedido de transferência Externa para curso igual ao de origem:

Requerente	Protocolo	Pontuação	Resultado
Francine Niele Sborz	549553/2019	8,27	Deferido

b) Pedidos de retorno de alunos desistente, para o mesmo curso:

Requerente	Protocolo	Pontuação	Resultado
Marco Antonio De Souza	549515/2019	8,02	Deferido
Scheila Aline Nardelli	550580/2019	7,94	Deferido
Bruna Lenzi Stange	549712/2019	7,66	Deferido
Giovanni De Assis Pereira	549520/2019	7,50	Deferido
Roger Airton Rode	549572/2019	7,10	Deferido
Josimar Da Silva	549648/2019	7,01	Deferido
Laíza Kethlyn Zacarias Piedade	549660/2019	6,87	Deferido

c) Pedido de transferência interna, de um turno para outro, no mesmo curso e local de funcionamento:

Requerente	Protocolo	Pontuação	Resultado
Jennifer Ponticeli	549571/2019	8,94	Deferido
Jair Mariano Junior	549585/2019	7,73	Deferido
Ana Laura Rosa de Andrade	549527/2019	7,30	Deferido
Jaciane Rocha Feldmann	549582/2019	7,12	Deferido

d) Pedidos de transferência interna, de um campus para outro, em curso e turno igual ao de origem:

Requerimento	Protocolo	Pontuação	Resultado
Greissiane Kaleski dos Santos Grüttner	549592/2019	8,26	Deferido

#### II – Campus de Rio do Sul – período matutino

a) Pedido de retorno de aluno desistente, para o mesmo curso:

Requerente	Protocolo	Pontuação	Resultado
Scheila Aline Nardelli	549528/2019	7,94	Deferido

#### III - Campus de Ituporanga – período noturno

a) Pedidos de retorno de alunos desistente para o mesmo curso:

Requerente	Protocolo	Pontuação	Resultado
Neuri Gustavo Thiesen Schuhmacher	549544/2019	7,60	Deferido
Géssica Schwambach	549578/2019	7,49	Deferido
Éverton Jacson De Oliveira	549635/2019	7,34	Deferido
Lucia Sanzinha Thiesen Schuhmacher	549539/2019	7,26	Deferido

#### IV – Campus de Presidente Getúlio – período noturno

a) Pedidos de reingresso de portadores de diploma de curso superior:

Requerimento	Protocolo	Pontuação	Resultado
Marçal Lucas Frare	549581/2019	7,82	Deferido
Dorvalina Dos Santos Jaques Bonetti	549584/2019	7,70	Deferido





### V - Campus de Taió – período noturno

a) Pedido de transferência interna, de um campus para outro, em curso e turno igual ao de origem:

Requerente	Protocolo	Pontuação	Resultado
Larissa Grosch	550053/2019	7,82	Deferido

**Art. 2º** Publicar os pedidos não acatado do processo de seleção das vagas oferecidas no curso de **DIREITO**, na forma que segue:

Requerente	Protocolo	Local para onde solicitou vaga
Leticia Longen Bezerra	549511/2019	Direito /Noturno Rio do Sul
Wesley Jose Tenfen	549649/2019	Direito/Noturno/ Rio do Sul

**Art. 3º** As vagas concedidas na Resolução referem-se apenas às vagas no curso, não ofertando vaga de bolsa do PROUNI. Caso o aluno tenha interesse em transferir a bolsa PROUNI deverá efetuar solicitação ao Coordenador do PROUNI, na secretaria acadêmica da UNIDAVI.

**Art. 4º** A Colação de Grau fica condicionada a regularização da situação do aluno junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, referente ao Exame Nacional de desempenho de Estudante – ENADE.

**Art. 5º** Os requerentes que tiverem seus pedidos deferidos, deverão efetuar a sua matrícula nos dias **18 e 19 de Julho de 2019, das 13h às 21h.**

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrários.

Rio do Sul, 16 de Julho de 2019.

**Prof. M.e CHARLES ROBERTO HASSE**  
Pró-Reitor de Ensino